

Determino o seguinte:

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 106.º e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil a competência para a outorga do contrato e de eventuais adendas, no âmbito de todos os procedimentos decorrentes da Resolução de Conselho de Ministros n.º 17/2016, de 22 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

18 de maio de 2016. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

209600503

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 6998/2016

Período experimental

Nos termos do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após despacho de homologação, datado de 12 de maio de 2016, torna-se público que o trabalhador Nelson Carlos de Sousa Marques, concluiu com sucesso, com a nota final de 17 valores, o período experimental na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência do aviso n.º 10210/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 8 de setembro de 2015, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos na carreira e categoria em causa, de acordo com o artigo 48.º da LTFP.

12 de maio de 2016. — O Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

209600358

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 6999/2016

Lista n.º 27/16

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 29 de abril de 2016, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

| Nome | |
|-----------------------------------|------------|
| Stanley de Carvalho de Schepper | 03-09-1996 |
| Adriano Dantas Monteiro da Silva | 31-01-1978 |
| Kamila Thais Araujo Batista | 12-03-1988 |
| Liliane da Silva Barros | 04-06-1978 |
| Izabella Paranaguá Biancardi | 16-08-1997 |
| Claudisandro Geraldo Viana Brau | 10-12-1982 |
| Bruna Aparecida Silva | 23-10-1993 |
| Jose Cesar Pelegrin | 30-10-1969 |
| Caroline Costa Bernardo | 23-02-1990 |
| Klenio Jonessy de Medeiros Barros | 25-06-1986 |

10-05-2016. — O Diretor Nacional Adjunto, *António Carlos Patrício*, 209593085

JUSTIÇA

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

Despacho n.º 7000/2016

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas da 2.ª secção de família e menores de Portimão, do Tribunal Judicial da

Comarca de Faro, aprovada pela Assembleia Municipal de Portimão, em reunião de 24 de agosto de 2015, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

17 de maio de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da 2.ª secção de família e menores de Portimão, do Tribunal Judicial da Comarca de Faro, prevista no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Efetivos:

Nuno Miguel de Melo Jorge e Morais Jorge
 Maria do Carmo Viegas de Souza
 Luís Filipe Norte dos Santos
 Joaquim de Assunção Mealha da Silva
 Amélia Maria Brito Garcias
 António Carlos de Palma Estanislau
 Ana Isabel Marreiros Relvinhas
 Filipa Alexandra Severino Florêncio
 Célia Maria Ferreira Correia Alfarroba da Silva
 Rita Isabel Bila Cristo
 Emilia Maria Canarias Lambelho do Carmo Mariano
 Sónia Marisa Marques dos Santos Fazenda
 Patrícia Alexandra Gonçalves Aurélio
 Hélder Renato Vieira Rodrigues
 Ester Maria Coutinho Albuquerque e Castro Coelho

Suplentes:

António José Malta de Carvalho Leite
 Maria Ausenda Conceição Góis Fernandes
 Ivo João Guerreiro Tavares
 Tony da Cruz Melo
 Joaquim Manuel das Dores Guerreiro
 Hugo Miguel do Carmo Mariano
 Diogo Alexandre de Oliveira Fazenda
 Maria Luísa Vieira Penisga Gonzalez
 Cátia Vanessa Marques Correia
 Mário José Ferreira Cintra
 Silvina Marília Penteado Marques
 Joaquina Maria Rosa Lourenço
 Susana Margarida Godinho da Silva
 Ângela Margarida Correia Vieira Gomes
 Cecília Soares Valente da Costa

209596414

Despacho n.º 7001/2016

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juizes sociais para as causas da 1.ª secção de família e menores de Aveiro, do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, aprovada pela Assembleia Municipal de Aveiro, em reunião de 7 de maio de 2015, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º — *ex vi* do artigo 38.º — e do artigo 37.º do referido decreto-lei, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), segundo a enumeração constante da lista anexa.

17 de maio de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.

Lista dos cidadãos nomeados juizes sociais para as causas da 1.ª secção de família e menores de Aveiro, do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, prevista no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Efetivos:

Sónia Cláudia da Cruz Pião
 Maria Gertrudes Rodrigues Laima